



# CIRCULAR n° 02 COMPRA PRIVADA ICESP 1749/2021 CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RC N° 6499/2021

## Questionamento Técnico

### PERGUNTA 1: ACEITAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICADO DIGITAL

Considerando a situação da Pandemia questionamos: Todas as declarações e proposta exigidas em edital poderão ser assinadas mediante certificado digital por Procurador(a) legalmente constituído pela licitante para tal finalidade?

Resposta ICESP: O envio de proposta e declaração pode ser realizados por assinatura digital. O contrato deverá ser assinado fisicamente.

### PERGUNTA 2: DA VALIDADE DOS TESTES EXIGIDA

Considerando que os testes rápidos para a detecção e diagnóstico da Covid-19 foram desenvolvidos recentemente, e em sua maioria são importados, solicitamos um melhor entendimento quanto a exigência abaixo contida no Anexo I – Memorial Descritivo, item 9 do Edital:

"9 - O produto cotado deverá possuir **validade mínima de 12 meses** no ato de sua entrega" Nesse sentido, questionamos se o prazo acima não poderia ser alterado para:

"9 - O produto cotado deverá possuir validade mínima de 5 meses no ato de sua entrega."

Há diversos testes no mercado (como o que ofertamos, por exemplo) que são fabricados com o prazo máximo de 12 (doze) meses de validade, e quando se trata da oferta de produtos importados é inviável que toda as etapas desse processo (importação, trânsito aéreo, desembaraço, liberação pelas autoridades, disponibilidade para coleta, conferência e entrada em estoque, faturamento e leadtime de trânsito ao Órgão) não consuma parte do prazo total.

Assim, tratando de uma situação emergencial e de urgência pandêmica, entendemos que a redução do prazo para 5 (cinco) meses no ato da entrega é factível para utilização dos testes sem que haja perdas.

Resposta ICESP: "De acordo com o exposto, podemos realizar a alteração para todos os fornecedores".

# PERGUNTA 3: DOS REQUISITOS DE EMBALAGEM DOS TESTES

Conforme Anexo I – Memorial Descritivo a descrição do item contempla:

"TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO SARS-COV-2, CONTENDO CADA TESTE: - TUBO COM TAMPA ESTÉRIL PARA EXTRAÇÃO DE MATERIAL; - SWAB ESTÉRIL - MATERIAL PARA LEITURA E ANÁLISE DO TESTE . **OS TESTES DEVEM SER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; TIPO DE ESTERILIZAÇÃO**; VALIDADE E RG ANVISA."(grifo nosso)

Nossos testes podem ser descartados diretamente em lixo específico, por isso não contém essa informação na embalagem. Assim, questionamos se podemos ofertar nosso produto considerando essa premissa.

Todo esse entendimento é necessário e essencial para que não tenhamos riscos de desclassificação ou desatendimentos seguindo a integralidade todo o rito do edital.

Resposta ICESP: A identificação da embalagem externa dos testes, será aceita em caixas, conforme apresentação de cada empresa, com todos os dados solicitados externamente (identificação; tipo de esterilizaçãp; validade; RG Anvisa), independente da quantidade que consta em cada empresa.

São Paulo, 16 de novembro de 2021

Fundação Faculdade de Medicina

1 de 1